



RESULTADO DOS RECURSOS

PROCESSO SEI Nº 23243.002489/2026-44

DOCUMENTO SEI Nº 3038351

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), por meio da Coordenação de Assistência ao Educando - CAED, juntamente com a Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios - CEAC, responsável no âmbito deste *Câmpus*, considerando a Resolução Nº 38/REIT - CONSUP/IFRO, DE 16 de Julho de 2025, a Instrução Normativa 1/2026/REIT - CGAB/REIT e a Lei Nº 14.914, de 3 de Julho de 2024, que institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), torna público o resultado dos recursos do Edital nº 20/2026/CAC - CGAB/IFRO, de 04 de março de 2026, que versa sobre a seleção de alunos para a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Auxílio à Permanência – PROAP**, destinado aos estudantes **CALOUROS** regularmente matriculados nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e Graduações presenciais do *Campus* Cacoal em condições de vulnerabilidade socioeconômica, torna público o resultado dos recursos.

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS IMPETRADOS

NOME	CURSO	PROGRAMA	PARECER	JUSTIFICATIVA
Viviane Marques da Silva	Licenciatura em Geografia	PROAP	INDEFERIDO	Após reanálise do processo, verificou-se que a candidata não apresentou a documentação obrigatória prevista em edital. Ressalta-se que, nos termos do item 4.2.1, Parágrafo 1º: É obrigatória a apresentação de todos os documentos exigidos para todos os membros do grupo familiar, exceto em relação à alínea “j” do item 4.2.1 e, no caso de documentação incompleta, omissões e/ou contradições nas informações, as inscrições ou requerimentos serão INDEFERIDOS por inconsistência de dados. No presente caso, a aluna não apresentou o comprovante de renda exigido na alínea “h” do item 4.2.1, qual seja: "h) Comprovante de renda de todos os integrantes do grupo familiar com idade superior a 18 anos ou na condição de menor aprendiz a partir de 14 anos. As pessoas que desenvolvam mais de uma atividade remunerada deverão apresentar as comprovações de renda de todas elas." Dessa forma, o requerimento permanece indeferido em razão da ausência de documentação obrigatória.
Kamila Ximenes Andrade	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	PROAP	DEFERIDO	A aluna já está incluída na lista de inscrições deferidas.
Jakson Kauã Pinhate de Oliveira	Bacharelado em Zootecnia	PROAP	INDEFERIDO	Após reanálise do processo, verificou-se que a candidata não apresentou a documentação obrigatória prevista em edital. Ressalta-se que, nos termos do item 4.2.1, Parágrafo 1º: É obrigatória a apresentação de todos os documentos exigidos para todos os membros do grupo familiar, exceto em relação à alínea “j” do

				item4.2.1 e, no caso de documentação incompleta, omissões e/ou contradições nas informações, as inscrições ou requerimentos serão INDEFERIDOS por inconsistência de dados.
Sofia Paz da Silva Soliz	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	PROAP	DEFERIDO	A aluna já está incluída na lista de inscrições deferidas.
Tatiane Soares Dias	Bacharelado em Engenharia Agrônômica	PROAP	DEFERIDO	Após reanálise do processo, a inscrição foi deferida.
Sarah Letícia Portella Henke	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	PROAP	DEFERIDO	Após reanálise do processo, a inscrição foi deferida.
Vanessa Tresmann Pereira	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	PROAP	DEFERIDO	Após reanálise do processo, a inscrição foi deferida.

Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios *Campus Cacoal*



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 29/05/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3038351** e o código CRC **9982F1BA**.